



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025, QUE ALTERA
O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 19.12.2012,
QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR
TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER INTERESSE
PÚBLICO.**

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Ver. Djonathan Baioto

I – RELATÓRIO

Ainda que a comissão trate de infraestrutura e serviços públicos, o projeto produz impactos diretos no funcionamento das Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Educação e Assistência Social, que dependem de quadro adequado de profissionais para atendimento aos cidadãos.

As alterações promovem continuidade e regularidade dos serviços prestados à população, não criando cargos permanentes, mas apenas ajustando contratações temporárias para garantir prestação eficiente.

II – VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, por unanimidade de seus membros, acompanha o voto do relator, entendendo que o projeto merece ser aprovado por seu



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

mérito técnico, social e ambiental. Considerando o interesse público envolvido, a Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 68/2025.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


DJONATHAN BAIOTO

Presidente


MILTON SOARES

Vice-Presidente


DR. ANDREI

Membro